Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.908 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 817.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 203.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1704 - R$ 614.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1500	Desp. Miúdas Pronto Pagto/Caráter Extraordinário	R$	3.000,00
33.90.39.16.1704	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	2.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	200.000,00
44.90.52.03.1704	Mobiliários em Geral	R$	12.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1704	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	300.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R$	200.000,00
44.90.52.01.1704	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

44.90.52.03.1704	Mobiliários em Geral	R$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$	3.000,00
33.90.30.03.1704	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	600.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de setembro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal